

PORTARIA N.º 0808, de 30 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **VALDEMIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, cadastro nº. 72.001512-9, para responder pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 03/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR